



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Após cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 18 da Lei Municipal nº 708/2016, HOMOLOGO as conclusões da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho realizada em março de 2025 e CONCEDO Progressão Funcional ao servidor Valdeci Antonio de Almeida, Procurador Jurídico, do Nível II para o Nível III, da Classe A-3, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 708/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em
1º de abril de 2025.

Jornal PUBLICADO
Leões Oficial Municipal

Edição nº 988 folha 05

Data: 01 / 04 / 2025


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal PUBLICADO
Leões dos Campos

Edição nº 34866 folha 15

Data: 01 / 04 / 2025